



**MUNICÍPIO DE OURÉM**  
Assembleia Municipal

## EDITAL

-----**DEOLINDA DE JESUS LOPES SIMÕES**, Presidente da Assembleia Municipal de Ourém, torna público, nos termos do artigo 91º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que na **sessão extraordinária realizada no dia 26 de novembro de 2012**, pelas 18.00 horas, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, foram tomadas as seguintes deliberações: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS** -----

----- 04.01 – Reorganização Administrativa Territorial Autárquica – a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, ratificar a deliberação tomada na sessão ordinária de 28 de setembro de 2012, ou seja, manter as 18 freguesias sem qualquer agregação, respeitando a vontade democrática de todas as Assembleias de Freguesia, Câmara Municipal e Assembleia Municipal. -----

----- Para constar e, devidos efeitos, será este edital afixado nos Paços do Concelho, Juntas de Freguesia e lugares de estilo. -----

----- Paços do Concelho e Assembleia Municipal de Ourém, 26 de novembro de 2012. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

Deolinda de Jesus Lopes Simões